



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 380/21
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 55/2020

Ementa: Informações acerca da ausência de professores especialistas nas disciplinas de Artes e Inglês do Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino.

Senhora Presidente

Nobres Vereadores e Vereadoras

Justificativa:

Considerando a Resolução CEB/CNE nº 7/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. O art. 31 da referida Resolução determina que do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os componentes curriculares Educação Física e Artes poderão estar a cargo do professor de referência da turma, aquele com o qual os alunos permanecem a maior parte do período escolar, ou de **professores licenciados nos respectivos componentes**. Indica, ainda, em seus parágrafos 1º e 2º que, no caso das escolas optarem por incluir Língua Estrangeira nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o professor deve ter **licenciatura específica no componente curricular** e, dessa forma, deve ser assegurada a integração com os demais componentes trabalhados pelo professor de referência da turma.

Considerando a lei nº 13276/2016, § 6º, segundo qual "as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular (...)", tem-se a necessidade da presença de um professor devidamente licenciado em tal disciplina, de modo a fornecer aos estudantes a instrução adequada.

Considerando também as diretrizes da Nova Base Comum Curricular, onde as Artes visuais, a Dança, Música e Teatro compõem as linguagens nas quais estão centralizados os componentes curriculares da disciplina de Arte.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

380/21



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 380, 21
Proc. Nº
Fis. 02
Resp. *[Signature]*

Considerando ainda que a presença de professores licenciados contribui para a valorização da carreira docente e também para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos estudantes, o Vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**, representante do Mandato DiverCidade – PT, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Por qual motivo não foram contratados professores licenciados nas disciplinas de Arte e Inglês do Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino?

Valinhos, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Sussumu Yoshida
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Vereador